



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 274, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
(Revogada pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 284, de 12 de abril de 2021)

~~Designa a profissional JOANA FERNANDES ELITO para exercer o cargo comissionado de Assessora de Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP, e dá outras providências.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP n.º 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda;~~

~~Considerando a Deliberação Plenária DPESP n.º 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências;~~
e

~~Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP RH n.º 068/2021, constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 046/2021.~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º Designar para exercer o cargo comissionado de Assessora de Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a Sra. JOANA FERNANDES ELITO, matrícula 346.~~

~~Art. 2.º As atribuições do cargo comissionado a que se refere o art. 1.º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga a designada.~~

~~Art. 3.º Atribuir à empregada designada, em razão da nomeação, o salário do cargo comissionado, na classe salarial DAS 2, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPESP n.º 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.~~

~~Art. 4.º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), aplicando-se o disposto em seu art. 62.~~

~~Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

São Paulo, 15 de março de 2021.

~~Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP~~



ANEXO I

PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 274, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DE ACESSOR DE RELAÇÕES
PARLAMENTARES**

- ~~Assistir à Administração em sua representação política, junto às diversas esferas legislativas.~~
- ~~Acompanhar projetos de lei de interesse do Conselho e da Arquitetura e Urbanismo.~~
- ~~Analisar requerimentos e encaminhar à Administração para providências cabíveis.~~
- ~~Redigir minutas de ofícios, a serem encaminhadas pela Administração, aos órgãos públicos, sob a competência da Assessoria de Relações Parlamentares.~~
- ~~Acompanhar audiências de parlamentares, nos assuntos de interesse do Conselho.~~
- ~~Atuar como intermediador entre Conselho e Câmaras, sejam na esfera municipal, estadual ou federal, conforme interesses do Conselho.~~
- ~~Atender parlamentares, assessores e comissões, nos assuntos pertinentes à Assessoria de Relações Parlamentares, de interesse do Conselho.~~
- ~~Contribuir com a definição das metas e indicadores de resultados visando analisar o desempenho da Instituição.~~
- ~~Assessorar a Administração na elaboração do planejamento orçamentário de sua área, assegurando sua correta execução no ano vigente.~~